

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E, DO OUTRO LADO, ROSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA COSTA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.922.605/0001-19, com sede na Rua Apolônio Zenaide, s/n.º, Alagoa Grande (PB), aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente da Câmara, **Adriano Emerson Fernandes de Paiva**, brasileiro, casado, residente na rua Presidente João Pessoa, s/nº, nesta cidade, portador do CPF nº 873.140.104-04 e RG Nº 1542693 - SSP - PB, doravante, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ROSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA COSTA**, microempresendedora individual, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.294.615/0001-67, estabelecida na Rua Boa Vista, n.º 187, Alagoa Grande (PB), portadora do CPF nº 0069.686.104-69 e RG nº 2.470.375, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços junto ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Alagoa Grande, na edição de todas as matérias e divulgação dos trabalhos legislativos, no site oficial: camaradealagoagrande.pb.gov.br, com a confecção da arte gráfica e a postagem das notícias e a legislação aprovada no Plenário. Como também nas páginas das redes sociais: @camaraagoficial, no instagram e facebook, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** O valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, de 02 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato correrá por conta dos recursos oriundos do duodécimo, com a seguinte dotação orçamentária: (339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Constitui obrigação e responsabilidade por parte da **CONTRATADA**:

- a) - responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;
- b) - divulgar as sessões ou reuniões realizadas pelo Legislativo Municipal;

- c) - caberá a CONTRATADA todos os custos pela execução do contrato, tais como: mão-de-obra, despesas administrativas, incidências fiscais, trabalhistas;
- d) - prestar contas dos serviços prestados à presidência da casa legislativa.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento na forma estabelecida neste instrumento de contrato;
- b) - comprovar a quitação dos pagamentos efetuados através do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Caso **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA** resolvam rescindir o contrato, por sua livre e espontânea vontade, deverão comunicar por escrito com prazo de 15 (quinze) dias de antecedência.

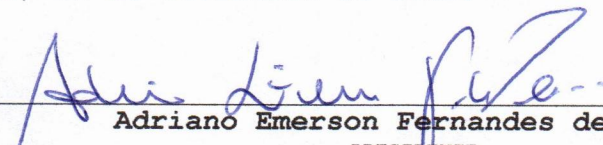
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O Descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigações estabelecidas, sujeitará o **CONTRATADO** às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, garantido a ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA - DO FÔRO

As partes signatárias deste contrato reconhecem com exclusão de qualquer outro mais privilegiado eu seja, o Foro da Comarca de Alagoa Grande (PB), para dirimir quaisquer dúvidas originadas deste contrato, devidamente impresso em três vias de um só teor e para um só efeito legal, na presença de testemunhas:

Alagoa Grande, 02 de fevereiro de 2023.



Adriano Emerson Fernandes de Paiva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE



ROSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Rosilda da Silva CPF n.º 308401258-01

Nome Raiany Faysa Sousa da Costa CPF n.º 09095669416